

APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO 6 PTES

O servidor tem que:

- Cadastrar no protocolo o processo (capa e etiqueta) 30 (trinta) dias antes do interstício;
- Requerimento, solicitando o aproveitamento do tempo, de acordo com a LC nº 599 de 01/12/2017;
- Cópia do RG e CPF (carimbo confere com o original, datado e assinado);
- Tempo para aproveitar do ESTADO, pode retirar o comprovante no site da SEGES
<http://www.gestao.mt.gov.br>

Holerite

Matrícula

Senha

Outros vínculos - (vai aparecer os períodos trabalhados no Estado).

IMPORTANTE: Conferir se estão todos os períodos trabalhados, se não estiver, juntar documentação, (serve a publicação de averbação no Diário Oficial).

- Caso tenha tempo para aproveitar em outros órgãos ou tempo que não esteja no SEAP, anexar ao processo documento que comprove que trabalhou no órgão, (carimbo confere com o original, datado e assinado);